



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES



PROJETO DE LEI Nº 006/88.*

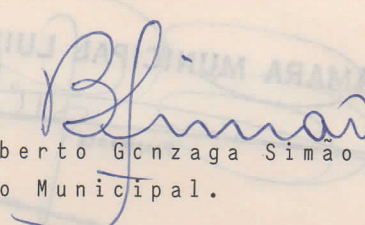
DÁ DENOMINAÇÃO À ESCOLA MUNICIPAL NA LOCALIDADE DE BAIXO MÁXIMO.

José Alberto Gonzaga Simão, Prefeito Municipal de Luís Alves, SC, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada na localidade de Baixo Máximo, neste município a Escola Municipal com denominação de: Escola Municipal Frederico Tironi.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de Abril de 1988.


José Alberto Gonzaga Simão
Prefeito Municipal.





PARECER.

Comissão de Educação, Cultura, Saúde Pública e
Assistência Social.

A comissão examinando o presente Projeto de lei
nº 006/88, concorda com o seu teor.
S S: 4. ABRIL - 88.

Ass: *[Signature]*

Ass: *[Signature]*

Ass: *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL LUÍS ALVES
[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL LUÍS ALVES
[Signature]
Presidente

Sessão do Dia 4/4/1988

Sessão do Dia ___/___/19___

Aprovado por unanimidade de votos
em sua ___ a. discussão.
Data 4/4/1988

Aprovado por unanimidade de votos
em sua ___ a. discussão.
Data ___/___/19___